

Referência Arquitetura & Engenharia LTDA

CNPJ: 64.031.944/0001-09



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

*PPCI UBS DE ARROIO DO
PADRE*

Contratante: Prefeitura Municipal de Arroio do Padre

CNPJ: 04.218.960/0001-83

Endereço: Av. 25 de Julho, nº 383 - Centro, Arroio do Padre - RS, 96155-000.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
PPCI UBS DE ARROIO DO PADRE

Contratante: Prefeitura Municipal de Arroio do Padre

CNPJ: 04.218.960/0001-83

Endereço: Av. 25 de Julho, nº 383 - Centro, Arroio do Padre - RS, 96155-000.

Data do Relatório: 11/08/2026

Responsável Técnico: Gisele Fischer

PPCI: Nº A00048033AA001

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico tem por finalidade apresentar, de forma detalhada, os serviços executados, bem como identificar as necessidades de adequação e fornecer orientações técnicas para a renovação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da (UBS) Unidade Básica de Saúde de Arroio do Padre.

A vistoria técnica na edificação foi realizada em 06 de março de 2026, com o objetivo de avaliar as condições atuais das instalações e verificar a conformidade dos sistemas e medidas de segurança contra incêndio existentes em relação às exigências estabelecidas pelas normas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar.

Este documento apresenta a análise das condições verificadas durante a inspeção técnica, a identificação das adequações necessárias para atendimento à legislação e às normas técnicas aplicáveis, bem como o orçamento estimado para a execução dos serviços e das intervenções recomendadas.

2. ANÁLISE DAS NECESSIDADES

2.1. EXTINTORES



- Necessário a compra de 14 (quartose) extintores do tipo extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 4 KG, classe BC, visando a conformidade com os requisitos de operacionalidade e segurança. Sendo os extintores denominados pelos números 00, 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, conforme planta já aprovada no CBMRS.

2.2. PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Necessidade Para a implementação e adequação do Sistema de Sinalização de Segurança Contra Incêndio, deverão ser realizadas a aquisição e a instalação de 122 (cento e vinte e duas) novas placas de sinalização, conforme as especificações, simbologias, localização e quantitativos previstos no projeto aprovado e na planilha orçamentária.

As placas deverão atender às especificações técnicas e aos padrões de sinalização estabelecidos no projeto, contemplando os seguintes modelos e quantidades:

- 03 (três) unidades S1 – sinalização de indicação de saída – direita;
- 02 (duas) unidades S2 – sinalização de indicação de sentido de saída – esquerda;
- 01 (uma) unidade S3 – sinalização de indicação de sentido de saída – frente;
- 02 (duas) unidades S9 – sinalização de indicação de sentido de saída – escada à esquerda;
- 11 (onze) unidades S12 – sinalização de indicação de sentido de saída – saída final;
- 49 (quarenta e nove) unidades S14 – sinalização de indicação de sentido de saída – saída de emergência;
- 02 (duas) unidades S17 – sinalização de pavimento;
- 14 (quatorze) unidades P1 – sinalização de proibido fumar;
- 14 (quatorze) unidades E5 – sinalização de extintor de incêndio;
- 08 (oito) unidades E1 – sinalização de aviso sonoro;
- 08 (oito) unidades E2 – sinalização de acionamento manual de alarme de incêndio;
- 08 (oito) unidades E8 – sinalização de ponto de hidrante/mangotinho.



A aquisição e a instalação das placas deverão ser executadas de acordo com o projeto aprovado, observando-se as especificações técnicas, dimensões, materiais, características de acabamento e posicionamento indicados na documentação do PPCI, de modo a garantir a adequada identificação dos equipamentos, rotas de fuga, saídas e demais elementos de segurança da edificação.

2.3. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Para a execução e adequação do Sistema de Iluminação de Emergência, deverão ser realizadas as aquisições e instalações necessárias, conforme previsto no projeto aprovado e na planilha orçamentária, observando-se rigorosamente as especificações técnicas, quantitativos, materiais e demais requisitos estabelecidos na documentação aprovada.

2.4. SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO

- Realizar as adequações e aquisições necessárias para a execução do Sistema de Alarme de Incêndio, em conformidade com a planilha orçamentária e com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar, observando-se rigorosamente todas as especificações, quantitativos, materiais e serviços previstos nos documentos aprovados.

2.5. SISTEMA DE HIDRANTES

- Realizar as adequações e aquisições necessárias para a execução e adequação do Sistema de Hidrantes, em conformidade com a planilha orçamentária e com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar, observando rigorosamente todas as especificações, quantitativos, materiais e serviços previstos nos documentos aprovados, de modo a garantir o correto funcionamento do sistema e o atendimento às normas e exigências de segurança contra incêndio.

3. ORÇAMENTOS E SERVIÇOS PROPOSTOS

Com base nas necessidades identificadas durante a vistoria técnica e na



análise das condições atuais da edificação, a empresa Referência Arquitetura e Engenharia LTDA apresentou a planilha orçamentária, anexa a este documento, datada de 05 de agosto de 2026, contemplando os serviços, materiais e demais itens necessários à implementação e adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Arroio do Padre.

Os serviços propostos têm como objetivo atender às exigências de segurança contra incêndio aplicáveis à edificação, em conformidade com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar, bem como com as especificações, quantitativos e demais requisitos estabelecidos na documentação técnica e na planilha orçamentária.

4. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Com base na vistoria técnica realizada e na análise das condições atuais da edificação, a equipe da Referência Arquitetura e Engenharia LTDA recomenda a execução das medidas e adequações necessárias para a implementação e regularização das condições de segurança contra incêndio, em conformidade com o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) aprovado e com as Instruções Técnicas, Resoluções Técnicas e demais normativas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS).

5. CONCLUSÃO

A equipe técnica da Referência Arquitetura e Engenharia LTDA realizou vistoria técnica na edificação e, com base nas condições observadas, identificou e propôs as adequações necessárias para o atendimento às normas vigentes de segurança contra incêndio, visando à implantação e adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Arroio do Padre.

Os sistemas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio, tais como saídas de emergência, sinalização de emergência, extintores de incêndio e sistema de hidrantes, deverão ser devidamente instalados, ajustados e testados, garantindo sua plena funcionalidade e o atendimento às Instruções Técnicas (ITs) e demais normativas vigentes do CBMRS, bem como às normas técnicas aplicáveis.



Este relatório foi elaborado com base na vistoria técnica realizada, nas informações coletadas no local e na análise das condições atuais da edificação, sendo de responsabilidade técnica da empresa Referência Arquitetura e Engenharia LTDA, por meio de seu responsável técnico devidamente habilitado e registrado no Conselho de Classe competente.

Sem mais para o momento, encerramos o presente relatório técnico para os devidos fins.

Pelotas – RS, 11 de agosto de 2026.

REFERENCIA
ARQUITETURA E
ENGENHARIA
LTDA:64031944000109

Assinado de forma digital por
REFERENCIA ARQUITETURA E
ENGENHARIA
LTDA:64031944000109
Dados: 2026.08.11 15:00:34 -03'00'

Referência Arquitetura e Engenharia
CNPJ: 64.031.944/0001-09